



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 218 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 21374228/2002 – 4986, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 140/2008-GAB, de 17 de março de 2008, que outorgou a RUBENS BERNARDES, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: “...o uso das águas do Rio dos Bois... para derivação durante 1351 (mil trezentos e cinquenta e um) horas por ano, de abril a setembro, de até 90,27 l/s (noventa vírgula vinte e sete litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 72,17 ha”; LEIA-SE: “... o uso das águas do Rio dos Bois, no ponto de coordenadas geográficas: 14º46’40,5” S e 49º05’53,3” W ... para derivação durante 2581 (duas mil quinhentas e oitenta e um) horas por ano, de abril a outubro, de até 90,27 l/s (noventa vírgula vinte e sete litros por segundo), para dois equipamentos de irrigação por pivô central conjugados, com área de 72,17 ha + 35,05 ha...”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos